

Ofício FENASPS nº 182/2023

Brasília-DF, 14 de dezembro de 2023.

Ao Senhor
Alessandro Stefanutto
Presidente do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)
Brasília-DF

Assunto: Listagens de delegados(as) Observadores(as) participantes do XVI CONFENASPS

Excelentíssimo Senhor,

Conforme solicitado, a Diretoria Colegiada da Federação Nacional de Sindicatos de Trabalhadores em Saúde, Trabalho, Previdência, Assistência Social e ANVISA, entidade com sede e foro no SDS, Edifício Venâncio V, loja 28, Brasília – DF, expõe e solicita o que segue:

- Considerando que tivemos conhecimento que vários servidores(as) tiveram descontos na prévia do contracheque dos dias de participação do XVI CONFENASPS, descumprindo inclusive a orientação do Ofício SEI Circular nº 31/2023/DGP-INSS que prevê a compensação até 31/01/2024;
- Considerando que não houve debate com a representação da categoria sobre o prazo estabelecido e foi encaminhado o Ofício FENASPS nº 181/2023 solicitando prazo para compensação da participação do XVI CONFENASPS até 30/06/2024.

Solicitamos a imediata retirada dos descontos referente a participação do XVI CONFENASPS das prévias do contracheque dos(as) servidores(as), bem como, a prorrogação do prazo para compensação até 30/06/2024 tanto do período do XVI Confenasps e da Greve de 2022, conforme solicitação desta federação.

Ressaltamos que os descontos realizados na prévia dos contracheques demonstram as medidas de assédio da gestão do INSS em relação a participação dos(as) trabalhadores(as) nas atividades sindicais, medida que não pode ser concebida em um governo que defende espaços democráticos de participação.

Em tempo, segue em anexo lista de participantes do XVI CONFENASPS e Ofício FENASPS nº 181 de 13 de dezembro de 2023.

Respeitosamente,


Cristiano dos Santos Machado
Diretoria Colegiada da Fenasps

Recebido por
Thamires Durães
14/12/23

